



PORTARIA Nº. 543/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 22 de julho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0546 Página: 41 Ano: III

Data: 28/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 33FEF503

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal